



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 226/13 DE 25 DE ABRIL DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º – NOMEAR, Ivanildo Calor Samel**, lotado na Unidade de Controle e Fiscalização de Licitações, Contratos e Convênios, matrícula 003471-1, para auditar todos os processos de compra e seus respectivos processos de pagamento cujos recursos sejam originados e/ou vinculados ao FUNDEB, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, conforme disposto no artigo 20 da Lei 1.406/2012, devendo a conclusão do trabalho do referido auditor ser apresentado em 90 (noventa) dias a contar da publicação desta. **Art. 2º –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de abril de 2013. **JUEDYR ORSAY SILVA** Prefeito Municipal de Miracema

